



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 123 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Competente, para intervenção do município para realizar a revitalização da pintura do redutor de velocidade do tipo quebra-molas, que está localizado na Rua Capitão Serafim, próximo a Escola Estadual Intendente Câmara, Bairro Santa Efigênia.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a revitalização da pintura do redutor de velocidade do tipo quebra-molas da rua citada acima, pois a falta da sinalização adequada tem resultado em situações de risco, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos, quando o fluxo de veículos e pedestres é mais intenso. A pintura adequada e visível deste dispositivo de redução de velocidade contribuirá significativamente para alertar os motoristas com antecedência, reduzindo assim a probabilidade de acidentes.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2024.



Vereador
Dr. Edson

APROVADO

EM 26/02/24



PRESIDENTE